



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

APROVADA

Data: 01/07/2022

PROJETO DE LEI Nº 048, DE 28 DE JUNHO DE 2022 Sessão extraordinária

Aprovado por _____ a _____

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente e das Obras e Providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2022, lei nº 4309 de 29/07/2021, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) criando as seguintes dotações orçamentárias:

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
09.001 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.482.0039.1092 – Construção de Casas Populares
Fonte 1.500.0000000

4490.51.00	Obras e Instalações	5.000.000,00
------------	---------------------	--------------

06 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
003-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0009.1012 – Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas
Fonte 1.754.0000000

4490.51.00	Obras e Instalações	2.000.000,00
------------	---------------------	--------------

Art. 2º Para cobertura parcial do crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, será utilizado recursos de Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/06/1964.

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
09.001 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.482.0039.1092 – Construção de Casas Populares
Fonte 1.754.0000000

4490.51.00	Obras e Instalações	2.000.000,00
------------	---------------------	--------------

06 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
003-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0009.1012 – Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas
Fonte 1.500.0000000

4490.51.00	Obras e Instalações	4.580.000,00
------------	---------------------	--------------

06 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
003-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0009.1012 – Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas
Fonte 2.500.0000000

4490.51.00	Obras e Instalações	420.000,00
------------	---------------------	------------

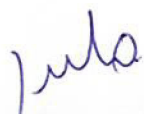


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art. 3º Fica autorizado a atualização/adequação dos anexos do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 28 de junho de 2022.


GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

REF: Projeto de Lei nº 048/2022

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Por meio desta, apresentamos a esta Ilustre Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 048/2022, o qual autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente.

Tal abertura de crédito é em virtude de remanejamento das operações do Contrato de Financiamento com a Caixa Econômica – FINISA (Contrato nº 0599519-34), tendo em vista que a operação de Construção de Casas Populares deveria ter início até 01/07/2022 para atendimento às regras do período eleitoral.

Ocorre que o procedimento licitatório não foi finalizado, havendo a necessidade de os recursos planejados para a construção das casas serem remanejados para obra de pavimentação asfáltica, cuja licitação já foi finalizada.

Importante ressaltar que, independentemente dos gastos com recursos do FINISA, a operação de Construção de Casas Populares será efetuada com recursos próprios e a operação de pavimentação de vias públicas (Loteamento Vista do Araguaia), que seriam utilizados recursos próprios para contrapartida, serão agora utilizados recursos do FINISA.

Ou seja, haverá apenas a troca/remanejamento de recursos para execução das operações já previstas pela Administração Municipal de Alto Araguaia, tendo em vista o período eleitoral.

Ressalto, porém, que por se tratar de ano eleitoral, necessitamos de urgência na abertura do crédito solicitado.

Diante do exposto, solicito análise do presente Projeto pelos membros desta Augusta Casa de Leis.

Alto Araguaia, - MT, 28 de junho de 2022.


GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal